14/2 P6 1078



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

14,15 14,15 15,45

PROC. Nº 241/78

JUIZ DO TRABALHO: CATHARINA DALLA COSTA

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de fevereiro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
le Novo Hamburgo , autuo a
presente reclamação, apresentada por
JCAC ALBERTO WECKER - contra
REICHERT S/A CALÇADOS
Soul Quile
Chefe da Secretaria
THE RELEASE OF THE PARTY OF THE

OBJETO: av. prévio, f'rias p., 13º sal., susp. e levant. FGTS-4.600,00

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE CAMPO BOM

Rua Marquês do Herval n.º 59 - Fone 97-1259 - CAMPO BOM - RS

Exmo.	Sr.	Dr.	JUIZ	Z PI	RESID	ENTE	\mathbf{D}_{I}	A MI	M.	JUN	TA
			DE	CO	NCILI	AÇÃO	\mathbf{E}	JUL	GA	MEN	ТО
1.4.4	, F	8									
14:1	1										

1.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
1. 241/78
Em 28102178

JOÃO ALBERTO WECKER , brasileiro(a), casado , industriário(a), CPF não tem , residende e domiciliado(a), à Rua Lima e Silva S/, n.º , Campo BOM , vem, por seu assistente judiciário, com procuração arquivada na secretaria da MM. Junta, conforme certidão, propor RECLAMA-TÓRIA TRABALHISTA contra REICHERT S/A CALÇADOS , com sede à Rua 12 de Outubro n.º 123 , Campo Bom, pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 1 Foi admitido(a) em 19/09/77
 - 2 Recebendo o salário de por hora de Cr\$9,80 mais adicional numa
 - # media mensal de Cr\$3.000,00.-
- 3- Em 3 de fevereiro do corrente ano foi despedido sem justa causa sem que recebesse os seus haveres trabalhistas.

4 - Reclama, pois:

a - Salário	Crs	
b - Aviso Prévio	Cr\$ 3.000.00)
D/ :	O A .	
d - Férias proporcionais 3/12 avos	Cr\$ 800,00)
e - 13.° Salário "2/12	Cr\$ 500,00)
f - Salário Família	Cr\$	
g - Horas Extras	C r\$	
h - Salário Maternidade	Cr\$	
i - dois dias de suspensão mais repouse)
	o 01 Cr\$4.600,00)

1 - Assinatura da SAÍDA na CP

ISTO POSTO, REQUER A V. EXA.:

a - A citação do reclamado para comparecer a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento da presente reclamatória, contestar, querendo, sob pena de revelia.

b - Seja julgada procedente a presente reclamatória, condenando-se o reclamado ao pagamento do pedido, custas e honorários da assistência judiciária, pagamento em dobro da parte incontroversa, caso o reclamado não deposite em audiência, bem como, as demais cominações legais.

São termos em que, protesta pela produção de todo o gênero de provas em direito admitidas, especialmente perícias e vistorias, exibição de livros e documentos, depoimentos de testemunhas e o depoimento pessoal do reclamado, o que desde já requer sob pena de confesso.

P. Deferimento

Campo Bom, 17 de/fevereiro

de 1978

PP

Endereço para notificação:

CERTIFICO que nesta data de la suminola suminola para da IV Standa de data de la companida suminola contra de la companida de

<u>Procuração</u>

Pelo presente instrumento particular de procuração

João Alberto Wecker.



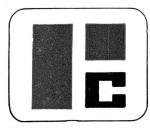
nomeiam e constituem seus bastante procuradores os srs. Dr. ERNANI ENIO JUCHEN, WILSON ORLANDO KORB E GENÉSIO FREITAS DA ROSA, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B. sob n. es 2243, 4885 e 2318 respectivamente, para o fim especial de instaurar quaisquer ações judiciais e processos administrativos de qualquer natureza contra

Reclamatoria Trabalhista contra REICHERT S/A CALÇADOS

ao qual outorgam os poderes contidos na cláusula "ad judicia", bem como os especiais de receber e dar quitação, em moeda corrente, cheques endossá-los, por coupons, vales, outros papéis, quaisquer sejam seus nomes, sôbre benefícios, pecúlios, montepios, auxílios, indenizações, aposentadorias, pensões, salários, depositados ou a serem pagos por pessoas fisicas, juridicas, Bancos, Caixas, Entidades Autárquicas da União Federal, Estados, Municipios; bem como, os poderes de transigir, desistir, firmar compromissos, substabelecer, em qualquer instância.

de: Joas Pluets Wecker.	Campo Bom,15 de fev	ereiro de 1.978.
CART	ORIO Alberto 7	1 Souther
da verdade.		MIRO FLECK
Campo Bom. 15 de Jevereire de 19 To		WALDIR FLECK
		AJUDANTE SUBSTITUTO SERGIO FLECK SERGIO FLECK OFICIAL AJUDANTE OFICIAL AJUDANTE OFICIAL AJUDANTE
		CAMPO BOM





REICHERT S. A. - CALÇADOS

RESCISÃO DE CONT	RATO DE TRABALHO
☒ OPTANTE	POR PEDIDO DE DISPENSA
NÃO OPTANTE	POR ACORDO
	POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
	POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA
MATRÍCULA DO INPS 19-039-00.098/12	606 00 006 545
EMPREGADO João Alberto Wecker	N.º 080 CTPS 99.890-345
REGISTRO N.º 11852 CARGO Serv.G	erais ADMISSÃO 19 / 09 / 19 77
DESLIGAMENTO EM03 / 02 / 19_78	MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 2,352,000
AVISO PRÉVIO/ 19DECLA	RAÇÃO DE OPÇÃO EM 19 / 09 / 19 77
DISCRIMINAÇÃO D	DAS VERBAS PAGAS
Indenização, anos Cr\$	Comissões · . Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13.° Salário Cr\$	FGTS pg. p/caixa Cr\$
13.° Salário Cr\$	10% FGTS s/dep. ICM . Cr\$
Férias Vencidas Cr\$	10% FGTS s/dep. ICM . Cr\$
Férias Proporcionais Cr\$	Salário Doença Cr\$
Prejulgado 14/63 Cr\$	Salário Maternidade Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$	Cr\$
Prejulgado 20/66 Cr\$ Saldo de Salários Cr\$ 282,24	Cr\$
, 4%	Cr\$
	ÖNTOS
Previdência Cr\$	
Previdência 13.º Salário Cr\$	·
Previdência 13.º Salário Cr\$ Adiantamento Cr\$	
Arredondamento Cr\$	
Ad. Ins. Saldo Cr\$	
Cr\$	
Cr\$	Cr\$
	TOTAL LIQUIDO Cr\$
Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$	272,25 Duzentos e sete
ta e dois cruzeiros e vinte e cinc	co centavos)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado	n.°contra o Banco
, со	mo pagamento de meus direitos na rescisão contratual.
Campo Bom	03 de fevereiro de 19 78
DOCUMENTOS APRESENTADOS	EMPREGADO CAL CADOS
1 FGTS	KEICHER A OBEYNOO
ó Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mes da rescisão 10% quando for o caso, computamos juros e correção monetária,	EMPREGADORA-PREPOSTO
Autorização para movimentação da conta,	
Pedido de Dispensa (4 vias). Rescisão (em 4 vias)	RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR
LRE, CTPS, Procuração	

Proc. nº 241/78

· REICHERT S/A CALÇADOS

JOÃO ALBERTO WECKER

REICHERT S/A CALÇADOS

Nove Hamburgo

Bento Gonçalves 2726, 1º andar

vinte e quatro

24

abril

quatorze e quinze 14:15

Segue, anexe cópia da petição inicial.

Novo Hamburgo 28

fevereiro

CORD IN COMETANA AUROTO WYS



PROCESSO Nº 241/78

dias do mês de VINTE E QUATRO ABRIL do ano de mil novecentos e 78 , as 14.50 horas. estando aberta a audiência da Junta de Concilia ção e Julgamento de NOVO HAMBURGO ,na presença do Exmo. Juiz do Trabalho DR. CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO e dos Srs. Vogais LAURO EDIMO STEIGLEDER , dos empregadores, e ORLANDO MULLER , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os liti gantes: JOÃO ALBERTO WECKER, reclamante, e REICHERT S/A. CAL-CADOS, reclamada, para audiência do processo em que o primei ro pleiteia: aviso prévio, férias, 13º salário, cancelamento de suspensão e levantamento do FGTS. Presença das partes: presente o reclamante, acompanhado pelo dr Wilson Korb, que prestou compromisso como A.J. do reclamante. ra da Rosa, com carta de preposto arquivada na Secretaria da

Presente a reclamada, representada pelo sr. Angelo Eliseo Perei Junta, acompanhado pelo dr. Adalberto Snell, que juntou procura ção aos autos. CONTESTAÇÃO: o reclamante sofreu 3 suspensões disciplinares, em 5 e 9.12 e ainda 27 de janeiro; que na véspera da despedida, o reclamante estava sem serviço, por falta de material e por esta razão foi chamado e determinado que realiza se tarefa em outro setor diverso do seu; que o reclamante se recusou; que face aos antecedentes, a reclamada aceitou a recusa, porém logo após o reclamante saiu de seu local de trabalho, pas sando a perturbar o serviço de outros empregados. Advertido pel lo engenheiro para que voltasse ao seu local de trabalho, o reclamante sentou-se no chão debochando do engenheiro. Por isso foi demitido; que assim houve imediatidade pois que tão pronto o fato foi levado ao conhecimento da cheĝia, operou-se a demissao; que caracterizada a falta grave, não tem o reclamante dire to a aviso prévio, férias proporcionais nem gratificação natali na. Impraticável também o levantamento do FGTS; que justa também foi a suspensão disciplianar aplicada ao reclamante. seja julgada pmprocedente a reclamatória em todos os seus termos. (Demissão em 3.2.78). PROPOSTA A CONCILAAÇÃO, foi rejei-A seguir, foi designado o dia 7. junho vindouro, às 15, 45 horas. Cientes as partes e procuradores. As testemunhas co parecerão independentemente de notificação. Nada mais. Foi en cerrada a presente ata.

Cod. 149

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

ORLANDO FÜLLER Vogal Empregados

LAURO EDIMO STEIGLEDE Vogal Empregadores

241/78 ATRO ABRIL 14,50 ITOR DUTEA BRANDÃO Mono Alberto Wedge

THIGHEDER

nte. e REICHERT S/A. CALo processo em que o primei CADOS, reclamada, GERALDO F. B. LUCENA Chefe de Secretaria 13º salário. cancelamento ro pleiteis: aviso de sus ensão e levantamen

Presença das partes: presente o reclamante, acompanhado pelo dr. Wilson Korb, que prestou compromisso como A.J. do reclamante. Presente a reclamada, representada pelo sr. Angelo Eliseo Perei ra da Rosa, com carta de preposto arquivada na Secretaria da Junta, acompanhado pelo dr. Adalberto Snell, que juntou procura-CONTESTAÇÃO: o reclamante sofreu 3 suspensões disciplinares, em 5 e 9.12 e ainda 27 de janeiro: que na véspeava sem serviço, por falta de eterminado que realizasi delivertrapalno, o reengenheiro. Por isso Poi demitido: que assim houve imediat e pois que tao pronto o fato foi levado ao comando de la comanda d sao: que caracterizada a fatta de Cheje de Cheje de la comante direito a aviso prévio, férias proporcionais nem cratilicação natalina. Impraticável também o levantamento do FGTS: que justa também foi a suspensão disciplianar aplicada ao reclamante. Espera seja julgada émprocedente a reclamatória em todos os seus termos. (Demissao em 3.2.78). PROPOSTA A CONCILBAÇÃO, foi rejeitada. A sequir, foi designado o dia 7. junho vindouro, as 15, 45 horas. Cientes as partes e procuradores. As testamunhas com parecerao independentemente de notificação. Vada mais. Foi encerrada a presente ata.

0

PROCURAÇÃO

PARA FINS TRABALHISTAS

O(a) outorgante, no fim indicado(a), nomeia e constitui seus bastantes procuradores os bacharéis DR. ADALBER-TO ALEXANDRE SNEL e DRA. ROSEMARIE WEISSHEIMER, brasileiros, advogados, casado o primeiro, solteira, inscritos na OAB/RS sob nº 1665 e 8280 e no CPF sob nº 003561740/34 e 099483410/15, respectivamente, com escritório à rua David Canabarro, 94, conj. 3, caixa postal, 260 e telefones 951921 e 952506, em NOVO HAMBURGO, RS, para o fim de representá-lo(a) na JUSTIÇA DO TRABURGO, podendo para tanto os outorgados, em conjunto ou separadamente, requererem o que for necessário, inclusive interpor recurso para Superior Instância.

Aos mandatários, para o cumprimento da presente procuração, são conferidos os poderes gerais para o foro contidos na cláusula "ad judicia" e "extra judicia" e mais os especiais para acordar e substabelecer.

Outorgante: REICHERT S/A CALÇADOS, situado a rua 12 de Outubro nº123, municipio de CAMPO BOM-RS, inscrito no C.G.C. sob o nº 88059746/0001-11.

Campo Bom, 14 de março de 1978.



Reconheço a(s) firma(s) de: Digele
Olijsen Pereira do Posa

Dou fé em testemanto

da verdade.

Campo Bris 15 de marco de 19

Campo Bon 15 de marco de 19

Campo B



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



TERMO DE COMPROMISSO

2/
Aos dias do mês de
abuit a to a to
do ano de mil novecentos e
, nestaJunta de Conciliação e Julgamento
de 1000 f/0m0u190 làs 1/10 horas, perante o Juiz do Trabalho
de horas, perante o Juiz do Trabalho,
Compareceu o advogado ///5000 0 //800
inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção
7 / X
, sob no , sendo-lhe deferido pelo Sr. Juiz do Trabalho o compromisso
legal de exercer, de acordo com a lei, a função de Assistente Judiciário de
M. Willen / //
para funcionar na reclamação que o mesmo propôs contra
/ Willet 0/4
outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula «ad-judicia».
E por ter o referido advogado assumido-o compromisso de bem e fielmente desem-
penhar os deveres de seu cargo, na forma e sob as penas da lei, foi lavrado este Termo,
que vai devidamente assinado pelo Sr. Juiz do Trabalho, Assistente Judiciário e por mim,
Chefe da Secretaria.
Juiz do Trabalho
() IIII
Assistente Judiciário Chefe da Secretaria
GERALDO F. B. LUGENA
Chefe de Secretaria

Très doc. Un

The state of the s

SUSPENSÃO EM CARÁTER DISCIPLINAR

Firma: REICHERT S/A CALÇADOS
Snr. 1000 Alberto Wecker № 686/7
Com a presente comunicamos a V. S. que em consequência de faltar ao serviço sem apresentar justificativa, fica suspenso por um dia devendo voltar ao serviço no dia 06-12-77 em seu horário normal.
a direção da firma, entendeu suspende-lo por um dias, dese- jamos prevenir que em caso de reincidência, poderá haver renova-
ção de suspensão em caráter disciplinar e, conforme, rescisão do contrato de trabalho.
João Alberto Wedker Nº 686/7
Com a presente comunicamos a V. S. que em consequência de brin-
cadeiras e desordem no setor de trabalho, Já foi anteriormente advertido e suspenso.
Suspenso por dois dias, deve voltar ao trabalho dia27-01-78 às 20:30 horas.
a direção da firma, entendeu suspende-10 pordois dias, desejamos prevenir que em caso
de reincidência, poderá haver renovação de suspensão em caráter disciplinar e, conforme, rescisão
do contrato de trabalho.
supenso poe dois dias, devendo voital ao diabalho dia 25
a direção da firma, entendeu suspende-lo por dois dias, dese- jamos prevenir que em caso de reincidência, poderá haver renova-

ção de suspensão em caráter disciplinar e, conforme, rescisão do

MOD. 52 - SAILE

contrato de trabalho.

ATOMEST .	SUSPENSÃO EM CARÁTER DISCIPLINA
July In	Campo Bom , 25 de Janeiro de 19 78
Firma: REICHERT S/	A - Calçados
Snr.	
João Albo	erto Wedker Nº 686/7
advertido e suspens	no setor de trabalho, Já foi anteriormentoso.
Suspenso por dois às 20:30 horas.	dias, deve voltar ao trabalho dia27-01-78
a direção da firma, entendeu s	dias, deve voltar ao trabalho dia27-01-78 suspende-10 pordois dias, desejamos prevenir que em caso ovação de suspensão em caráter disciplinar e, conforme, rescisão

SUSPENSÃO EM CARÁTER DISCIPLINAR

CAMPO BOM , 09 de DEZEMBRO de 19 77
Firma: REICHERT S/A CALÇADOS
Snr. Joan Allerto Wecker Nº 686/7
Com a presente comunicamos a V.S. que em consequência
de faltar ao serviço seguido e exageradamente sem justifica-
tiva, já foi anteriormente advertido e suspenso, sahe que sua falta atrapalha o andamento do setor, quer ser demitido. Fica supenso poe dois dias, devendo voltar ao trabalho dia 13-12-77
a direção da firma, entendeu suspende-lo por dois dias, dese- jamos prevenir que em caso de reincidência, poderá haver renova- ção de suspensão em caráter disciplinar e, conforme, rescisão do
mod. 52 - Saile





REICHERT S. A. - CALÇADOS

RELAÇÃO DAS FALTAS DE JOÃO ALBERTO WECKER

23/09/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

28/09/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

29/09/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

30/09/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

18/10/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

19/10/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

20/10/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

21/10/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

09/11/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

05/12/77 - SUSPENSO

06/12/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

07/12/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

08/12/77 - FALTOU SEM JUSTIFICATIVA

09/12/77 - SUSPENSO

12/12/77 - SUSPENSO

25/01/78 - SUSPENSO

26/01/78 - SUSPENSO



0	6	867	וסכ	ÃO	A	OLB	ERTO			09/77			867-		OAC) A	LB	ERTO		09/	77	
9	9	439	5	901	0			001	0	. ~		505	200	0	82		1111		497	0	Mar	
	9	51	5	337	9			043	0	1881		523	0		12				498	0		
25	9	300	7	397	9			691	0	652B	-	535	0		-44	15 0			283	0		
31	9	960	2.	271	9			700	0			541			THE RESERVE	07 0			284	0		
				157	0			703	0	3000		547				25 0			163 955	9		
37	0			18301	9			1000	0	-		553 511				43 0 13 0			333			
					9	57	000	931	0							19 0	10000					3. 14
77	0				9	20	800					565				25 0						
				499	9							517	0		1000	19 0					,	
65	0	0 -		199	9				1							45 0			1			79
13	0	200		110	9			-	VI	RAS		8	MA	NH.			TAF		E	XT	RAS	18
NORMAIS		MANH	A			ARI	DE	-	^	NA3	HORAS	HORAS					Yes		1			HORAS
ON.											-	-										
		40000													-		1000				7 D. S. S.	
						,								1/3								100
						200		-									2000	m 20 40				1 3
-						A									1			22019			OF	1
					8							-	955					82018	1		858	
												1	₹55	4				77019				
													35	0				12019	1		1	
	1											1	35					320.17		3.7	106	
														STREET, SQUARE,	A		10	1		-	170	
												-	FA	41	7	A				1		
												1				9		No so.				
	1														A		1	9201	d	1		
			7 9										75	54		1	All		1	3.		
							M B					14							K	41	TA	
70	1											11		2, 20	Bas			or designation	F	AL	779	
																			F	11	TA	
200					N No								1 1 1 1 1 1		100000				PI	77	1	
				-					3			1				10					1	1
N				5								1	(1					1	
	34	N										100	3000									-

Au dri.



1												-	1			
06867-5	JOAO			1	0/77	-	06	867	-5	JO	OA		15	2/3	10/	7
09.4. 12855	901 0	890	001	0		505	0			829	0		497	10	Marie Ton	
21 9 3145	337 9		043	0		523	3 0		7	127	0		498	133		
325 9 1600	397 9		691	0		538	5 0			445	0		283	0		
81 9 900	271 9		700	0 -		54	1 0			907	0		284	0		
87 0	157 0			0			70			625	- I		163	0		
87 0	391 9 463 9		289 931	0			3 0	*		643	3 5		955	9		
277 0		10500	551			-	1 0			913						
	499 9	10000					7 0	5		619						
65 0 6520	199 9					31.		•		925						
13 0/2/462	110 9						1			145						
MANHÃ	TA	RDE	EX	TRAS	AS	AS		MAI	NHĀ		100 900	RDE	E	XT	RAS	Ī
NOR			1		HOR	HORAS							B397			1
									1			1				ì
								1	-			=20 20	50000			1
Samuel Control				- 5 3			00	5 56					70			i
1	1	~2017		A KAR				9	7	100		FA2	THE REAL PROPERTY.			H
₹55°		₹2017							-		-	FAS	CO.			
v 5 52	ACCRECATE VALUE OF THE PARTY OF								- 1			FAR.	M			
OF STREET, STR	20.4	un 2016										FAL	119			
055	0/11	102011										100	9			ı
~551		~2016							-		1	1 1				
∞557					1							专2017				
1						-	35	5 54				139915		- 2	3550	
		22017					01	5.53		1			14		,	
=55	=201	= 20 1	9			14				77	041	≈2017			11/1	
≥556		22020			1	1	10	5 55	,			23019				
2554	1	20 21		1			10000	5.54	- Che	1	HAR	77019			1	
₹55		₹2019							1		1000					
255								77.00	70	1 198			1		-	
1												000			de-	
)	200						-	-	7					1	
	Carlotte and a								1	2 (2)					+ 1	

Am Wa.



942 7 901 0 001 0 505 0 829 0 497 9 193 3 337 9 043 0 523 0 127 0 498 0 271 9 700 0 535 0 445 0 283 0 271 9 700 0 541 0 907 0 284 0 157 0 703 0 547 0 625 0 163 0 391 9 289 0 553 0 643 0 955 9 483 9 931 0 511 0 913 0 487 9 770 0 566 0 619 0 499 9 519 0 919 0 MANHA TARDE EXTRAS 8 8 8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	0		675		107	n					12/77	0	68	67-	5	JOA	0				12/7	7
198 3 337 9 043 0 525 9 127 0 283 0		SER II			THE PERSON NAMED IN				001			505	0			829	0		-	-	-	
600 397 9 691 0 558 0 907 0 284 0 700 0 541 0 907 0 284 0 700 0 541 0 907 0 284 0 700 0 547 0 625 0 163 0 965 9 973 0 553 0 643 0 965 9 973 0 553 0 643 0 965 9 973 0 566 0 619 0 913 0 511 0 913 0 91	21	9								NAME OF TAXABLE PARTY.		523	0			127	0					
271 9 700 0 547 0 625 0 163 0 955 9 951 0 553 0 643 0 955 9 951 0 553 0 643 0 955 9 951 0 553 0 643 0 955 9 951 0 653 0 643 0 955 9 951 0 653 0 643 0 955 9 951 0 653 0 643 0 955 9 951 0 653 0 643 0 955 9 951 0 653 0	25	200	60	m					691	0		535	0			445	0			0		
157 0 703 0 547 0 625 0 153 0 955 9	81		NA	'V	271	9			700	0		541	0			THE STREET	THE RESIDENCE					
391 9 289 0 553 0 511 0 913 0 619 0 925 0 925 0 925 0 919 0					157				703	0			100 300							100 000	13,543	
463 9 7700 566 0 619 0 925 0 919 0 199 9 145 0	87	0			391	9				-							STREET, SQUARE,		000			
497 9 4700 517 0							-	2	100	0						10000						
199 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	277	0					+	100								925	5 0					
82353 110 9 145 0					-											919	0					
MANHA TARDE EXTRAS 9 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	265	0	000	67					188	-	Back State					145	0					
55 -2026 25 56 27019 55 -2026 25 56 27019 55 55 27026 55 55 27026 55 55 27026 55 55 27026 55 55 27026 55 55 27026 57 7019		0					FAR	DE	E	XTR	AS S	AS IAS		MAN	HÃ		TA	RDE	E	XTI	RAS	ORAS
55 -7026 \$55 54 27019 S55 7019 SUSPENSO \$255 7019 FALTA \$55 7019 FALTA \$55 7019 SUSPENSO \$255 7019 SUSPENSO \$2020	NORMAIS		7 75								HOH	A										1
35 55 2020 25 5 2043 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25 5 2019 25	2							5702				7	116	5 56				92019				1
\$550 \$550 \$550 \$550 \$550 \$550 \$7019 \$550 \$7019 \$7018 \$7		A	-55		,			20 2					127	3.8	54							
\$550 \\ \frac{2024}{2024} \\ \frac{550}{550} \\ \frac{2024}{20019} \\ \frac{550}{550} \\ \frac{550}{50019} \\ \frac{550}{550} \\ \frac{550}{50019} \\				55											4900							
SUSPENSO SUSPEN							6									8		2700				
SUSPENSO 508 PENSO 509 PENSO 5		-	700	1		-							8	5 54			0	82024				
5050ENSO FALTA FALTA 5050ENSO 5050ENSO 27020		100	19			BL.		- 202		0.7			200	5 53			16	T 20 19				
544TA 35.53 FALTA SUSPENSO SUSPENSO 270.25 270.20				SUS	PLEN	Sc	2		10000	043			1000000	ACCRECATE VALUE OF THE PARTY OF				12018				
545PENSO 545PENSO 545PENSO 27020								STATE OF STREET	-					CONTRACTOR OF STREET				3201				
5USPENSO 5USPENSO 270 25 270 20								NORMAL SECTION					100000				10	A				
5USPENSO 27025 27020								FALT	74					3 3								
5USPENSO 27025 27020								543P	ENS	0						A						
<u> </u>																1		4	-			
<u> </u>				NAME OF THE PARTY OF	parent.																	
<u> </u>	To the second							SUSF	EN:	50												
	E .							270	25			1					BESS				4 100 100	E 20 12
	H	1	₹5	56				220	20													
				55				220	21		10000											
			1	1,1								-					1					•
			1	1		1									L							1

fan der



0	68	367-	5 .	JOA	0				11/	177	0	68	867-5	JOA	0				11/	77
109	9	15	496	901	0		001	0			505	0		829	0		497	0		
21	9		14	337	9		043	0	-		523	0		127	0		498	0	1	
325	9	140	50	397	9		691	0			535	0		445	0		283	0		
181	9	9	60	271	9		700	0			541	0		907	0 -		284	0		
				157	0		703	0			547			625	0		163	0		
187	0		1	391	9		289	0			553	0		643			955	9		
077	-			463		10100	931	0			511			913						
277	0			487	9	12600					565	-	,	619	0					
265	0			E00000000							517	0		925	0					
613	-	201	0	110										145	0					
		MAN	HÃ			ARDE	E	XT	RAS	S S	SS		MANHÃ			RDE	E	KT	RAS	10
NORMAIS										HORA	HORAS									HÓRAS
						5 20 17										1820 5				10
	-	5 58				5 20 17 - 20 20)					1	5 54			多别				
	2	5 5	1				9808					00	55			02026				
					1	m 20 20						07	55	0						
	5	5 53			6	7 20 11											-			
	0	5 5			NAME OF TAXABLE PARTY.										A.	= 20.00				100
		3 34	A			No. 1986 1986	0.000					21	F 54			₹2020				
			1										5 54			3/019	9			
						~2019	1				SECOND SECOND	3.	STATEMENT PROFITABLE			132017				
		5 %	-			∞201	7						5 54		1	图 2022	,			
	0	65	52			FAL	TA					57	5 54			22422	14			
						9201	8				19			N	-					
	-	=59	94			=20	20					4	-	4	A	A MARIE STATE OF	000			
		455				BER R										93 20 19				100
			- DAMESTO									37 6	5 53		EEE PA	237019				
	9	555	3			± 20 2		3			1000		5 5							
		253	6	1								~	30							
24	-5								30 75		1			199 34		THE STATE OF				

Hur do c'



			1000										-	
. 06587=3	JOAO				01/7	8	06867	7-5	JOAO				01/	
109 9 14012	901 0	980	001	0		500	0		829 0		497	0		
121 9 4048	337 9		043	0		52	3 0	250	127 0		498			
325 9 600	397 9		691	0		53	5 0		445 0		-283			
181 9	271 9		700	0		54	10		907 0	1335	284	0		1
107	157 0	37.35	703	0		54	7 0		625 0		163	0	E DECE	
187 0	391 9		289	0		55	3 0		643 0		955			
277 0	463 9	111000	931	0		51	10		913 0		1963			
277 0	THE RESERVE AND THE	11200				56	0		619 0				78.01	
265 0	499 9					517	0		925 0		100		N. Salan	233
1111	199 9			1 1					919 0					
10/0/10	110 9			1					145 0					
NORMAIS MAN H A	1	ARDE	EX	TRAS	DRAS C	EXTRAS HORAS NORMAIS	MA	NHĂ	TA	RDE	. E	XTI	RAS	AS
ž					H	NO H								HORAS
	1					1				122018				
							= 5.53		1	=20121	3	1		
		~2020					± 5 5%	4		∞20 i7				
12559	1	m 20 20							-					
7554		专种物	*2A	10			255			22017	600			
v 55		10 20 26	***				R 5 50		1	38017	A			
						1	55 51							
055		0 20 20						1		1/60				
<u>►55</u>	-			,						132043		1	No.	
1 2						3	23/3254		1	5.20 22	: 233	2		1
		87114		100				-		P AND DESCRIPTION OF				100
255		22017								BUSPEN				
至5年		1 100 100 100 100 100 100 100 100 100 1						1		SUSPE				
25.5		370114							A	FALTY	7			
		27021												
2557		22017								DESIGNATION OF				
	100000			-	1	1						1		-
\$5.53														

Hen Joc.

Jungo.

	880		16	21			2571			-	-		10'4					027	10
)				02/7	8	06	86	7-5)	IOAI	1				027	10
	0 28224	901	0		001				505	0			829	0		1 70	197 0	1	
21	9	337	9		043	0	1026		523	0			127	0		100	198 0	Series .	
	9	397	9		691	0			535	0			445		1100		283 0		
81	0 9408	271			700	0			541	0			907	0 4	4586	14 2	284 0		
		157	0		703	0			547 553	0			625		3663		955 9	257	7/
87	0	391			931				511	0			913	100	×			449	1
77	0	487		8232	331				565	0			619						
.//	0	499		0000					517				925		00				
265	0	199			1						1 13		919	0	00				
613	0 15 933	5 110	9										145	0					
	MANHÃ			ARDE	E	XI	RAS	AS	AS		MAN	HÃ		Т	ARDE		EXT	RAS	HÓRAS
NORMAIS								HORAS	HOR									100	HÔF
		1		32016															
	~ 5 50																		
					16														
sh					17			200		-									
1			4	~201		116							A				1000		
	m 5 55.			DEM	1710	0							48	-			1000		
																	100		
								-								1	A		
				800 B										,	A	N			
				3 MB 5											AST	A		1	
											846			1	7/4				
				100 10									1/2			,			
				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					-					1	4				
						*				10000 10000		DESCRIPTION OF THE PERSON OF T		1					
				202										100000		1000	988		
					1									30	24				
	4									32	5 59								
		,	1		1							1			11				



PROCESSO N. 241/78....

dias do mês de JUNHO Aos do ano de mil 16,30 novecentos e 78 , as horas, estando aberta a audiência da Junta de Concilia ção e Julgamento de NOVO HAMBURGO ,na presença do Exmo. dr. Carlos Heitor Dutra Brandão Juiz do Trabalho LAURO ÉDIMO STEIGLEDER e dos Srs. Vogais , dos em-ORLANDO MULLER pregadores, e , dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO ALBERTO WECKER, reclamante, e REICHERT S/A- CALÇA-DOS, reclamada, para audiência do processo em que o primeiro pleiteia: aviso prévio, férias, 13º salário, cancelamento de suspensão e levantamento do FGTS.

Presença das partes: ambas presentes, acompanhadas por procuradores. Foi deferida a juntada aos autos da carta de preposto do sr. Nomélio Hoffmeister. OUVIDO O RECLAMANTE, por ele foi dito que: reconhece ter recebido os valores constantes do recibo de rescisão; que reconhece ter faltado ao serviço nos dias relacionados à fls. 10; que foi sem justificativa; que sofreu 3 suspensões na reclamada, sendo que as fua, digo, as duas primeiras por ter faltado ao serviço e a última por não ter aceito trabalhar noutro setor; que o depoente trabalha, isto é, trabalhava na seção de cortes e na data mencionada recebeu determinação para trabalhar na Divisão de Corte; que a divisão de corte pela natureza do serviço, rebaixa profissionalmente o cortador; que a divisão de corte é realizada através da divisão, digo, da pasaagem do couro por uma máquina, que divide em espessura, o couro; que duas noites antes da última suspensão, não havia serviço e todo o mundo, inclusive o contra-mestre, foram dormir na própria seção de trabalho; que havia um colega dormindo na esteira de calçados e o depoente então amarrou os pés do mencionado colega; que no dia seguinte, o contramestre queria punir o depoente e outro rapaz por ter atado os pés do colega; que no dia da despedida, apareceu o engenheiro que solicitou a todos que passassem a trabalhar em outro prédio; que o depoente se recusou porque anteriormente havia pedido um adiantamento e lhe ha via sido negado; que os demais foram trabalhar no outro prédio; que o depoente ficou no seu antigo local de trabalho, não obstante tivessem até apagado a luz; que o depoente sentou-se numa prateleira e quando assim estava, passou o engenheiro que havia Codo 149 dem para passarem para o outro prédio; que nada mais dis



....fs. 2

se. Renovada a proposta conciliatória, foi aceita nas seguintes condições: 1) - o reclamado entregará ao reclamante amanhã, dia 8, na Secretaria da Junta, as guias AM/FGTS/Ol, já quitados os adicionais; 2) - o reclamante dá ao reclamado ampla e geral quitação do que pede na inicial e do findo pacto laboral. Custas de \$10,00, pelo reclamante, dispensadas. A Junta homologou o acordo. Nada mais. Foi encerrada a presente ata. Arquive-se, após.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDAO JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

LAURO EDIMO STEIGLEDER

ORLANDO . ÜLLER Vogal Empregados

João Allerto Medan

GERALDO F. B. LUCENA Chefe de Secretaria





REICHERT S. A. - CALÇADOS

Campo Bom, 24 de abril de 1978.

Exmo. Sr. Dr.JUIZ PRESIDENTE DA MM JUNTA

DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOVO HAMBURGO -RS/

Vimos por meio desta a presença de V.Sª. para informar que nomeamos e constituímos nosso bastante preposto o Sr. NORMELIO HOFFMEISTER, para representar-nos perante esta MM JUNTA, em audiência que se fará realizar hoje às 14hrs e 15min., tendo como reclamante o Sr. JOÃO ALBERTO WECKER.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecidos, subscrevemo-nos

atenciosamente

REICHERT S/A - CALGADOS

ANGELO ELISEU PEREIRA DA ROSA GERENTE R. I. - PROCURADOR Dou fé. GERALDO F. B. LUCENA

Chefe de Secretaria

Jogo Alberto Wedan

ARQUIVADO

GERALDO F. B. LUCENA

Chefe de Secretaria